

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0008-62

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ZILMAR DAS CHAGAS DE MORAIS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250106/0008-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.01.21.003-DL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	DESINFETANTE, LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA LIMPEZA, USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 L ITRO	200.0	Unidade		
DESINFETANTE, LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA LIMPEZA, USO GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 1 L ITRO					
2	SABÃO EM PÓ, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓTICO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, E	100.0	Pacote		
SABÃO EM PÓ, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓTICO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE					

3	DETERGENTE, LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, INODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: SQUEEZE COM 500 ML.	100.0	Unidade		
DETERGENTE, LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, INODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: SQUEEZE COM 500 ML.					
4	ESPONJA MULTIUSO, PACOTE COM UMA (01) UNIDADE, 100MMX64MMX20MM, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO	50.0	Unidade		
ESPONJA MULTIUSO, PACOTE COM UMA (01) UNIDADE, 100MMX64MMX20MM, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO					
5	ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % PP. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 LITRO. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, M	150.0	Unidade		
ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % PP. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 LITRO. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE					
6	DESODORIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC- CLOROFLUORCABORNO, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM DE 360 ML. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE	80.0	Unidade		
DESODORIZADOR DE AR, PARA AMBIENTE EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC- CLOROFLUORCABORNO, DUPLA AÇÃO. EMBALAGEM DE 360 ML. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE					
7	PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, EMBALAGEM COM TRÊS (03) UNIDADES. DIMENSÕES 40X58 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO	20.0	Pacote		
PANO DE CHÃO, 85% ALGODÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, EMBALAGEM COM TRÊS (03) UNIDADES. DIMENSÕES 40X58 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO E COMPOSIÇÃO					
8	VASSOURA, CERDAS EM NYLON REFORÇADO, BASE RETANGULAR EM POLIPROPILENO LARGURA 400 MM, CABO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 1400 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENCIONAL DE +/- 5%, COM SISTEMA DE ROSCA UNIVERSAL. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O	10.0	Unidade		
VASSOURA, CERDAS EM NYLON REFORÇADO, BASE RETANGULAR EM POLIPROPILENO LARGURA 400 MM, CABO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 1400 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENCIONAL DE +/- 5%, COM SISTEMA DE ROSCA UNIVERSAL. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO E COMPOSIÇÃO					
9	RODO, PARA PISO, COM 02 (DUAS) BORRACHAS, BASE EM MADEIRA COMPRIMENTO 600 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENCIONAL DE +/- 5%, AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 MM. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA	10.0	Unidade		
RODO, PARA PISO, COM 02 (DUAS) BORRACHAS, BASE EM MADEIRA COMPRIMENTO 600 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENCIONAL DE +/- 5%, AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO					

10 MM. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PODRUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO E COMPOSIÇÃO					
10	PAPEL, HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM TOLERÂNCIA DE ATE +/- 2%, (DOIS POR CENTO). FABRICADO COM 100% FIBRA CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTICULAS LENHOSAS, METALICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBTANCIAS NOCIVAS A	200.0	Pacote		
PAPEL, HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSÕES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) COM TOLERÂNCIA DE ATE +/- 2%, (DOIS POR CENTO). FABRICADO COM 100% FIBRA CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO, ISENTO DE PARTICULAS LENHOSAS, METALICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE, APRESENTANDO TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), CRESADO COM ELASTICIDADE, NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODO. EMBALAGEM CONTENDO 04 ROLOS					
11	LUSTRA MÓVEL, 500ML NA EMBALAGEM CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO	30.0	Unidade		
LUSTRA MÓVEL, 500ML NA EMBALAGEM CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO					
12	PEDRA SANITÁRIA 25G, NA EMBALAGEM, CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE A CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO	80.0	Unidade		
PEDRA SANITÁRIA 25G, NA EMBALAGEM, CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE A CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO					
13	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, LÍQUIDO, NÃO INFERIOR A 65% EMBALAGEM: FRASCO DE PLASTICO 1L. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORM	250.0	Unidade		
ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, LÍQUIDO, NÃO INFERIOR A 65% EMBALAGEM: FRASCO DE PLASTICO 1L. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.					
14	SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, TEXTURA LIQUIDO, 1 L, LARGURA 7 CM, ALTURA 19 CM, CARACTERÍSTICAS COM GLICERINA - COM ÓLEOS HIDRAFLORAIS SEM PARABENO	50.0	Unidade		
SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, TEXTURA LIQUIDO, 1 L, LARGURA 7 CM, ALTURA 19 CM, CARACTERÍSTICAS COM GLICERINA - COM ÓLEOS HIDRAFLORAIS SEM PARABENO					
15	SABÃO LÍQUIDO - SABÃO LÍQUIDO 1L, DIMENSÕES DE LARGURA 16CM, DIMENSÕES DE ALTURA 33CM	20.0	Unidade		
SABÃO LÍQUIDO - SABÃO LÍQUIDO 1L, DIMENSÕES DE LARGURA 16CM, DIMENSÕES DE ALTURA 33CM					
16	FLANELA- FLANELA OURO 38X58, FLANELA OURO:38X 58 (PESO 32G) FLANELA CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA MACIA, SENDO IDEAL PARA O USO DE LIMPEZA DE PÓ LEVE	30.0	Unidade		
FLANELA- FLANELA OURO 38X58, FLANELA OURO:38X 58 (PESO 32G) FLANELA CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA MACIA, SENDO IDEAL PARA O USO DE LIMPEZA DE PÓ LEVE					
17	SACOS DE LIXO 50L- SACOS DE LIXO EMBALALIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES	100.0	Pacote		
SACOS DE LIXO 50L- SACOS DE LIXO EMBALALIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES					
18	SACOS DE LIXO 100L- SACOS DE LIXO EMBALALIXO 100 LITROS COM 05 UNIDADES	100.0	Pacote		
SACOS DE LIXO 100L- SACOS DE LIXO EMBALALIXO 100 LITROS COM 05 UNIDADES					
19	POLIDOR DE ALUMÍNIO - POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	15.0	Unidade		
POLIDOR DE ALUMÍNIO - POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML					
20	VASSOURA DE PALHA - DESCRIÇÃO 30CM DE COMPRIMENTO DE PALHA	10.0	Unidade		

VASSOURA DE PALHA - DESCRIÇÃO 30CM DE COMPRIMENTO DE PALHA				
21	ESPONJA DE AÇO - ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. A ESPONJA DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS COM 8 UNIDADES, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A	30.0	Pacote	
ESPONJA DE AÇO - ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. A ESPONJA DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS COM 8 UNIDADES, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE UNIDADES E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR				

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Chorozinho, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.01.21.003-DL.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.01.21.003-DL.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Chorozinho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHOROZINHO/CE, de de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
CNPJ/MF Nº 23.590.318/0001-75
ZILMAR DAS CHAGAS DE MORAIS
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.